

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST**

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT**

**EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E  
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL**

**Nº 020/2025**

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, à Instrução Normativa nº 009/2025 e o Decreto Estadual nº 9.541/2024, torna público que a empresa PAIOL GRANDE GERADORA DE ENERGIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.145.727/0001-35, requereu pedido de Licença Prévia - LP, apresentando o Estudo de Impacto Ambiental - EIA do empreendimento denominado **PCH Paiol Grande**, com potência de 16,00 MW, prevista para ser instalada nos municípios de Bituruna e Palmas – PR, conforme consta no procedimento administrativo através do Sistema de Gestão Ambiental – **SGA nº 23.330.590-1**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de Audiência Pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor disponibilizará o referido EIA/RIMA à prefeitura do município abrangido pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supradeclinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao Instituto Água e Terra, pelo empreendedor, para integrar ao procedimento administrativo.

O Instituto Água e Terra disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico:  
<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Estudos-Ambientais-0>

Curitiba, 03 de setembro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

**IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES**

Diretora-Presidente do Instituto Água e Terra, em exercício.  
Portaria IAT nº 511/2025



ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 085/2025.**

Documento: **EditaldeEstudosn020\_2025PCHPaioIGrande.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivonete Coelho da Silva Chaves (XXX.349.909-XX)** em 03/09/2025 12:38 Local: IAT/GDP.

Inserido ao documento **1.670.551** por: **Bruna Luiza Veloso** em: 03/09/2025 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**d299fbf035f79fca1e129d201d36d465.**